



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 126, DE 21 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre a revogação das Resoluções nºs
123 e 124/2006.

O PLENO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,
por seus Membros, por seus Membros, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta
de Inconstitucionalidade nº 3.826,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 123, de 8 de novembro de 2006, que “Dispõe sobre
as férias dos Membros do Tribunal de Justiça do Estado do Acre”.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 124, de 22 de novembro de 2006, que “Dispõe sobre
as férias dos Juízes de Direito de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Acre e dá
outras providências”.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 21 de maio de 2007.

Desembargadora **Izaura Maria Maia de Lima**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

Desembargador **Pedro Ranzi**
Vice-Presidente

Desembargadora **Eva Evangelista de Araújo Souza**
Corregedora Geral da Justiça

Desembargadora **Miracele de Souza Lopes Borges**
Membro

Desembargador **Francisco das Chagas Praça**
Membro

Desembargador **Arquilau de Castro Melo**
Membro

Desembargador **Ciro Facundo de Almeida**
Membro

Desembargador **Feliciano Vasconcelos de Oliveira**
Membro

Desembargador **Samoel Martins Evangelista**
Membro